



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Especificações Técnicas Material de Construção Aprisco/ Criação de Caprino e Ovino – MCCO - Lote 01

Tecnologias Sociais - TS Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal.

Aquisição de Materiais para Construção de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino

1. OBJETO

Aquisição de Materiais para Construção de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino em sistema agroflorestal, conforme condições, quantidades, especificações, e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação objetiva atender necessidade técnica do Projeto Cooperar, a fim de promover através do PB Rural Sustentável e do Banco Mundial, a implementação de metas referente a Redução da Vulnerabilidade Agroclimática, Subcomponente 2a - Subprojetos de Tecnologias Sociais – TS, junto a agricultores familiares que optaram pelo desenvolvimento da tipologia Criação de Caprino e Ovino em sistema agroflorestal.

O processo de contratação do objeto irá considerar os critérios de regionalidade dos subprojetos e fornecedores locais, visando refletir na desoneração de custos na logística da entrega dos bens.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

A contratação será por menor valor global, considerando a tabela descritiva que consta abaixo relacionada.

3.1- Aquisição de Materiais para Construção do Aprisco destinado à Criação de Caprino e Ovino em sistema agroflorestal, para atender 04 (quatro) beneficiários na zona rural dos Municípios de Conde e Pedra de Fogo - PB:

Nº Ord.	Especificação	Und. medida	Quant. por Beneficiário	Quant. total
1	Areia fina com gramatura entre 0,05 e 0,42 mm oriundas de rios e riachos de água doce. Usada especialmente para acabamentos e rebocos de alvenaria.	m ³	1	4
2	Areia grossa com diâmetro entre 2 e 4 mm, oriundas de rio ou riachos de água doce. Indicada para mistura na argamassa para preenchimento de sapatas, colunas e vigas de concreto ou piso grosso em instalações.	m ³	0,5	2
3	Cimento CP II em sacos de 50 kg.	sc	5	20

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 10/07/2024 - 10:05hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 10/07/2024 - 14:31hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 11/07/2024 - 14:58hs.
Documento Nº: 5380955.42983764-4385 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5380955.42983764-4385>



COPPRC202400512V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Nº Ord.	Especificação	Und. medida	Quant. por Beneficiário	Quant. total
4	Kit composto por Linhas de madeira 3/3" (3 peças com 5 m). Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	kit	1	4
5	Kit composto por Caibros de madeira espaçamento 0,50 m (8 caibros de 3 m) com especificação de 4 a 8cm de espessura e de 5 a 8cm de largura, de madeira mista serrada de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados para cobertura de instalações caprinas. Com certificado de origem.	kit	1	4
6	Kit composto por Ripas de madeira (9 peças de 5 m), entre 1 e 2cm de espessura e de 2 a 5cm de largura. Ripa de madeira mista prensada serrada própria para telhados de instalações como aprisco e baias. Com certificado de origem.	kit	1	4
7	Telha cerâmica canal (17 por m2), especificação base comprimento: 50,5; largura menor: 17cm; Largura maior: 21cm; Altura menor: 5,5cm; Altura maior: 7,6 cm+1,4cm (pino) = 9cm; peso: 2,4Kg; telha de barro de argila queimada com boa resistência sem falhas. Indicada para cobertura de apriscos e outras instalações para caprinos e ovinos.	und	255	1.020
8	Cal hidratado próprio para pintura e higienização das instalações. Geralmente é acomodado em sacos de 10 kg.	sc	1	4
9	Tijolo cerâmico 8 furos - 9x19x19cm com boa resistência, ideais para construções, por apresentar grande resistência e impedir umidade excessiva. Rendimento de 28 tijolos por m2.	und	400	1.600
10	Kit composto por 12 (doze) Estacas de madeira retas com 2,20 metros , com 7 a 8cm de espessura e largura. Com certificado de origem, ideais para confecção de cercas para cercados em instalações caprinas e ovinas.	kit	1	4
11	Tela grossa GALVANIZADA 2X18 – (2,0 metros de arame galvanizado 18, com anéis hexagonais com fio de 1, 24 mm).	m	12	48
12	Portão do aprisco de talisca de madeira com certificado de origem, tipo porteira, forrado com tela própria para instalações de apriscos e ovinos, medindo 1,00 x 1,50m, com tela.	und	1	4
13	Dobradiças zincadas 8 cm com parafusos para portão do aprisco de madeira.	und	2	8
14	Ferrolho zincado 10 cm com parafusos de fixação para portão do aprisco em madeira.	und	1	4
15	Arame galvanizado liso 18 apropriado para cercas em instalações que evitem cortes nos animais.	kg	2	8

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 10/07/2024 - 10:05hs. [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 10/07/2024 - 14:31hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 11/07/2024 - 14:58hs.
Documento Nº: 5380955.42983764-4385 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5380955.42983764-4385>



COPPRC202400512V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

4. CLASSIFICAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo.

Os bens adquiridos deverão possuir prazo de garantia mínima legal de 90 dias.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais relacionados a Construção de Aprisco destinado à Criação de Caprinos e Ovinos em Sistema Agroflorestal, deve ser realizada no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a contar da data de assinatura do contrato, nos imóveis rurais das **04 (quatro)** famílias beneficiárias dentre as **03 (três)** ASSOCIAÇÕES contempladas com este subprojeto, em suas unidades de produção familiar nas suas respectivas Comunidades, na zona rural dos Municípios de **Conde e Pedra de Fogo - PB**, conforme relação das associações e número de famílias beneficiadas. No **anexo I** deste instrumento, encontra-se no **item 1** a relação de Material para Construção de Aprisco (kit para entrega por beneficiário) e no **item 2** a relação das Associações com número das famílias beneficiadas. No **anexo II**, consta no **item 1**, lista que contém os nomes dos beneficiários que receberão os referidos materiais.

As entregas devem ser realizadas em um raio médio de **15(quinze) quilômetros** da Sede da Associação beneficiada, no horário das 07:h as 18:h, sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da contratada, incidindo ainda sob sua responsabilidade os custos de instalação e treinamento quando aplicável de acordo com o detalhamento constante no item 2 do presente instrumento.

Nos casos em que o produto adquirido seja proveniente de fora do Estado da Paraíba e havendo aplicação do Diferencial de Alíquota - DIFAL, o valor correspondente ao DIFAL deverá estar incluso na proposta da contratada e será descontado quando da realização do pagamento.

Como condição de recebimento do objeto pelo contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao COOPERAR, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, quando este cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, mediante apresentação de nota fiscal de origem.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos de acordo com as especificações constantes do Edital, Especificações técnicas e seus anexos, e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada;

Efetuar o pagamento a contratada, no valor correspondente ao objeto da contratação de acordo com as quantidades efetivamente entregues ou realizadas, desde que no prazo e forma estabelecidos no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 10/07/2024 - 10:05hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 10/07/2024 - 14:31hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 11/07/2024 - 14:58hs.
Documento Nº: 5380955.42983764-4385 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=5380955.42983764-4385>



COPPRC202400512V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

O COOPERAR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução das presentes Especificações técnicas, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Especificações técnicas e seus anexos, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes as especificações quando for o caso: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responsabiliza-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. FRAUDE E CORRUPÇÃO

A Contratante e a Contratada devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba
CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 10/07/2024 - 10:05hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 10/07/2024 - 14:31hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 11/07/2024 - 14:58hs.
Documento Nº: 5380955.42983764-4385 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5380955.42983764-4385>



COPPRC202400512V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.
- c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”:
- (i) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;
- (ii) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou da pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o Contratante concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

9. SANÇÕES

9.1 - O atraso injustificado na execução do contrato permitirá a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- a) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o 10º (décimo) dia;
- b) Rescisão unilateral do Contrato após o 10º (décimo) dia de atraso;

9.2 - A Inexecução total ou execução parcial do contrato, permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- a) Advertência, por escrito, nas faltas leves;

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba
CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 10/07/2024 - 10:05hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 10/07/2024 - 14:31hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 11/07/2024 - 14:58hs.
Documento Nº: 5380955.42983764-4385 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5380955.42983764-4385>



COPPRC202400512V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de até 5 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.3 - A penalidade de multa previstas na alínea “b” poderá ser aplicada com as sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 162 da Lei 14.133/2021.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 90(noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato.

João Pessoa/PB, 08 de julho 2024.

Elisane Abrantes de Sousa Luz
Gerente Operacional
PROJETO COOPERAR

Aprovo em: 08 de julho 2024.

Omar José Batista Gama
COORDENADOR DO COOPERAR.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 10/07/2024 - 10:05hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 10/07/2024 - 14:31hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 11/07/2024 - 14:58hs.
Documento Nº: 5380955.42983764-4385 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5380955.42983764-4385>



COPPRC202400512V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Especificações Técnicas Material de Construção Aprisco/ Criação de Caprino e Ovino – MCCO - Lote 01

Tecnologias Sociais - TS Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal.

ANEXO I

1 - Relação de Material de Construção de Aprisco - Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal - KIT PARA ENTREGA POR BENEFICIÁRIO:

Nº Ord.	Especificação	Und. medida	Quant. por Beneficiário
1	Areia fina com gramatura entre 0,05 e 0,42 mm oriundas de rios e riachos de água doce. Usada especialmente para acabamentos e rebocos de alvenaria.	m ³	1
2	Areia grossa com diâmetro entre 2 e 4 mm, oriundas de rio ou riachos de água doce. Indicada para mistura na argamassa para preenchimento de sapatas, colunas e vigas de concreto ou piso grosso em instalações.	m ³	0,5
3	Cimento CP II em sacos de 50 kg.	sc	5
4	Kit composto por Linhas de madeira 3/3" (3 peças com 5 m). Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	kit	1
5	Kit composto por Caibros de madeira espaçamento 0,50 m (8 caibros de 3 m) com especificação de 4 a 8cm de espessura e de 5 a 8cm de largura, de madeira mista serrada de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados para cobertura de instalações caprinas. Com certificado de origem.	kit	1
6	Kit composto por Ripas de madeira (9 peças de 5 m), entre 1 e 2cm de espessura e de 2 a 5cm de largura. Ripa de madeira mista prensada serrada própria para telhados de instalações como aprisco e baias. Com certificado de origem.	kit	1
7	Telha cerâmica canal (17 por m ²), especificação base comprimento: 50,5; largura menor: 17cm; Largura maior: 21cm; Altura menor: 5,5cm; Altura maior: 7,6 cm+1,4cm (pino) = 9cm; peso: 2,4Kg; telha de barro de argila queimada com boa resistência sem falhas. Indicada para cobertura de apriscos e outras instalações para caprinos e ovinos.	und	255
8	Cal hidratado próprio para pintura e higienização das instalações. Geralmente é acomodado em sacos de 10 kg.	sc	1
9	Tijolo cerâmico 8 furos - 9x19x19cm com boa resistência, ideais para construções, por apresentar grande resistência e impedir umidade excessiva. Rendimento de 28 tijolos por m ² .	und	400
10	Kit composto por 12 (doze) Estacas de madeira retas com 2,20 metros , com 7 a 8cm de espessura e largura. Com certificado de origem, ideais para confecção de cercas para cercados em instalações caprinas e ovinas.	kit	1

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 10/07/2024 - 10:05hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 10/07/2024 - 14:31hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 11/07/2024 - 14:58hs.
Documento Nº: 5380955.42983764-4385 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5380955.42983764-4385>



COPPRC202400512V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

11	Tela grossa GALVANIZADA 2X18 - 2,0 m de arame galvanizado 18, com anéis hexagonais com fio de 1, 24 mm.	m	12
12	Portão do aprisco de talisca de madeira com certificado de origem, tipo porteira, forrado com tela própria para instalações de apriscos e ovinos, medindo 1,00 x 1,50m, com tela.	und	1
13	Dobradiças zincadas 8 cm com parafusos para portão do aprisco de madeira.	und	2
14	Ferrolho zincado 10 cm com parafusos de fixação para portão do aprisco em madeira.	und	1
15	Arame galvanizado liso 18 apropriado para cercas em instalações que evitem cortes nos animais.	kg	2

2- Relação dos Municípios, Associações/Número de Beneficiários - Aquisição de Material para Construção do Aprisco - Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal – LOTE 01:

MUNICIPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	Nº BENEFICIARIO
CONDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES QUILOMBOLAS DE MITUASSU	1
	ASSOCIAÇÃO CONDE ORGÂNICO	2
PEDRAS DE FOGO	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATA DE VARA	1
02 MUNICIPIOS	03 ASSOCIAÇÕES	04 BENEFICIARIOS

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 10/07/2024 - 10:05hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 10/07/2024 - 14:31hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 11/07/2024 - 14:58hs.
Documento Nº: 5380955.42983764-4385 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5380955.42983764-4385>



COPPRC202400512V01



GOVERNO DA PARAÍBA

Especificações Técnicas Material de Construção Aprisco/ Criação de Caprino e Ovino – MCCO - Lote 01

Tecnologias Sociais - TS Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal.

ANEXO II

1- Lista dos Municípios, Associações e Famílias Beneficiárias - Aquisição de Material para Construção de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal - LOTE 01:

Nº	MUNICÍPIO DA ENTIDADE	NOME DA ENTIDADE	NOME BENEFICIÁRIO
1	CONDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES QUILOMBOLAS DE MITUASSU	IVANILDO PEREIRA DA SILVA
2	CONDE	ASSOCIAÇÃO CONDE ORGÂNICO	ERNADE HERMENEGILDO DOS SANTOS
3	CONDE	ASSOCIAÇÃO CONDE ORGÂNICO	JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES
4	PEDRAS DE FOGO	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATA DE VARA	EDIVANDO DA SILVA



COPPRC:202400512V01



Projeto Cooperar do Estado da Paraíba
 CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
 João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
 E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br

Assinado com senha por [COP54552] [SENHA] MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA em 10/07/2024 - 10:05hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 10/07/2024 - 14:31hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 11/07/2024 - 14:58hs.
 Documento Nº: 5380955.42983764-4385 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5380955.42983764-4385>